



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2346/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

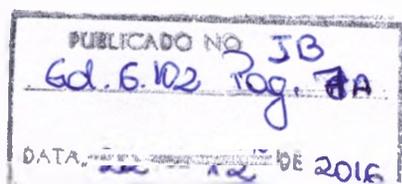
DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 140.240,49 (Cento e quarenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.



GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3055 - Decreto nº 2346/2016 de 21/12/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2300 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	748	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		140.240,49	140.240,49
Despesa				
	10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		140.240,49
	10.001 Ensino Fundamental	Reabertura por Suplementação		
	12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1531	00133 Termo Compromisso PAR - Construção Escola			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	140.240,49	140.240,49